

Ex-108



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CC MARCA DE

Autos 512/39

1893

9300000039

Divisão:
Fazenda Pires
Requerida por
Emygdio José Borges

15-
54/05/18
48
5-
11-V-
Heber
Carlos
29.06.18
Desarquivado
após
Requerido
13-
10-18

Arquivado

Pacote 1067

Cx

1067

6425

Ex-108

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS

ESCRIVÃO

Attmº Exmº Sr. D.º Juiz de Direito
Comarca Catalão 17 julho 93 Plantão

0512-39

Plenário B. Reis, tendo-se con-
stituído procurador bastante o En-
genheiro José Borges (documento junto)
e querendo usar dos poderes
que lhe foram outorgados, pe-
do a V.ª a competente licença, na-
to não existir Profissional de es-
ta Comarca. O Suppº, sujeito
ao termo de responsabilidade.

Nº 513 M.º por E. R. J.

P.º de selo duzentos reis

Catalão 17 de Julho de 1893

O Escrivão Paulo

Catalão, 17 de Julho de 1893

Plenário B. Reis

Termo de responsabilidade

Aos dezasete dias do mez de Junho
de mil oitocentos e noventa e tres,
nesta cidade de Catalão, summa-
rarios, sendo ali compareceu
obligado Olyntho Baptista Ro-
drigues, e disse: que na forma
de sua petição e de poderes retos,
agual faz parte deste termo,
vem assignar termo de
responsabilidade para ad-
vogar este cause, na fal-
ta de profissional, ponet-
tando fielmente os autos,
e tudo o mais fazer, assig-
natos, allegações, suplicando
em em tudo as leis em vigor
a este respeito. De que po-
re o cartor fez este termo
que assignou. Ecu, fo-
ra o Juizaluz Lima, Escri-
vaes, descrevi

Olyntho B. Rodrigues

Procuração bastante que faz e as-
signa o Cifadao Emygdio
Jose Borges, na forma abaixo:
Saibaõ quanto este publi-
co instrumento de poderes e pro-
curação bastante vem, que
sendo no anno do Nascimento
to de Nosso Senhor Jesus Chris-
to, de mil e trezentos e noventa
e tres, aos treze dias do mez de
Junho do dito anno, nesta
Cidade de Catatã, em meu
cartorio compareceu como ac-
torgante o Cifadao Emygdio
Jose Borges, residente neste
Districto e conhecido de in-
tabelião e das testemunhas
abaixo nomeadas e assigna-
das em presenca das quaes
por elle actorgante me foi de-
clarado, que por esta e na me-
hor forma de direito nome-
va e constituiu por seu bas-
tante procurador nesta Co-
marca, os Cifadas Ruytho

6.425-03

Baptista Rodrigues, para com
especialidade: - assistir a todos
os termos e actos da devizaõ judi-
cial que vai se proceder no Juiz
de Direito desta Comarca, na fa-
zenda denominada Bicos de
Elefante deste termo, podendo
para esse fim assistir e fallar
em audiencia, requerer tudo
quanto se torne preciso, accu-
zar citacoes em audiencia, rec-
ber citacoes e intimacoes, no-
mear e approuver a quem se
arbitradores; aggravar, appel-
lar, recorrer e protestar de qual-
quer despacho ou sentença, em
fim, amplamente praticar to-
do se tornar preciso e a hum do
autor gante, havendo por approu-
vado os mais poderes como se de
cada um fizerem especialmen-
te. Outrossim, concede plenos
poderes para em nome do autor
gante, registar no registro geral
da Comarca quaesquer titulos

particulares ou escripturas
publicas, assignando nos ex-
tractos e mais documentos ne-
cessarios e finalmente subs-
tabelos os pontos de facto em
quem elle convier. E de como
assim adire, de que deu fi,
pedis-me este instrumento,
que sendo elle lido e achado
conforme o accitor e assign-
ado perante os testemu-
nhos. Cidadaes Joao Bapt-
ista de Oliveira Ruell e Al-
fonso Satyro Domingues Ferri-
ra de Souza. Escr. Joao Gon-
salves Lima, Secretuario
do V. Officio e mais annexos
e escrevi e assigno em pu-
blicos e nos de que me. Fi-
mhe o signal publico = Sem
testemunho de verdade = Jo-
ao Goncalves Riiera = Emig-
dio Joao Borges = Joao Baptis-
ta de Oliveira Ruell = Sa-
tyro Domingues Ferreira

Q

de Souza. E quanto se continha
em adite promissas passas
em meu L.^o 13.^o de nottos aff.
39. V.^o a 40 e para aqui fielmen-
te transcripta, do que deu fe,
por coufeir sacchar conforme
o escrever e assigno em publi-
co e no de que uso

B. g.
54000

Em 17.

Deceitad

João Guimarães Lima
Ls 3

N.^o 544 N.^o 400

P. g. de seis quator cento reis
Catalão 17 de Julho de 1893

O Escrivar e Xany

Alf.º e Edm. L.º P.º Juiz de Direito
A Com. reger os bens para união de Curador
ad litem a Cidades Leolins Antonio do Santos,
que prestari o competente compromisso Cata-
las 17 Julho 33 P.º Santos

Pia Eugénia Jose Borges, por seu
bastaante procurador abaixo assig-
nado, que pelo documento jun-
to, mostra o Supp.º compropria-
tario e consocio da Fazenda de
unimoda dos - Fizes e Guarteis,
situada no Districto desta Cidade
e limitrophe: a nascente, com
o Rio S. Marcos, ao poente, com
o Rio de Peixe e Tarturo, ao
norte, com as Fazendas de
Puracca e Torquilha, ao sul,
com as dos Maccacos e mata
preta; e cuja Fazenda, com
suas divizas geralmente con-
tidas e respeitadas, e constantes
o campos e mattoz, e confeita-
rias proprias, achando-se em
commum, com o mesmo Socio

quer o Supp^e para bem e interesse
geral, dividil-a judicialmente
entre os seus condeminos.

Por tanto, dando o Supp^e o valor
de 3:000.000 reis, a presente can-
da, requer que sejam pessoalmente
citados, os interessados, constantes
da lista quarta, inclusive os
orphaes pueris, por si e seus
tutores, e os impuberis, somente
nas pessoas de seus tutores, bem
como o Curador Geral d^{os} Orphaes,
e assim que sejam em geral ci-
tados todos os interessados, por
Edital, com o prazo de 30 dias;
visto não se dar a hypothese
do 2.^o 2.^o de art. 3.^o do Reg. n.^o 120
de 5 de 76.^o de 1886; e cuja ci-
tação, serva p.^a o fim de se couva-
rem com o Supp^e, a 1.^a auda.
Depois da expiração do Edital
e na forma do art. 16.^o de cit.
Reg. em aggrimentos e arbitra-
mentos que procedao a divisão
para reciprocamente abona-



sem as despesas, sob. pena de
revellia e custas.

Outro sim, ped. o Supp.^{te} que sob.
as ^{suas} penas fiquem logo ci-
tados para todos os demais ter-
mos e actos da dita divisaõ
definitiva e sentença e sua exe-
cucão, bem como que seja no-
meado um Curador a lide.

O Supp.^{te}
P. g. a. esta seja
deferida.

N.º 315 D. 400

P. g. a. subscrito ante v. E. B. J.

Catolão 17 de julho de 1893

O Escriv. Kemp

Catolão, 17 de julho de 1893

O Procurador

Augusto B. Reis

G. King

7
Lista de socios conhecidos, da
Fazenda de M. Vires

- 1 Mel da Sr.ª Santa Boella
- 2 Fran.^{co} José da Sr.ª Felice
- + 3 João Bastos
- 4 João d' Oliveira e Sr.ª
- 5 Justino Barreiro
- 6 Henrique d' Oliveira
- 7 Antonio Bras
- 8 A viúva de João Vires, p.^{re} si e seus por
- 9 Marianno Fecire
- 10 José Vires
- 11 Manoel d' Oliveira
- 12 João da Sr.ª
- 13 Mel Rosa
- 14 José Puccena
- 15 Justino da Fazenda
- 16 Gervasio Arruda
- 17 José Mariannos
- 18 Patricia Gomes
- 19 Pedro Marianno Ferr.^a
- 20 José Ant.^o Borges
- 21 D. Maria, viúva de Puccena
- 22 José Fran.^{co} Borges
- 23 Candido de Lima

- 25 Manoel Vire,
- 26 Benedicto de Freitas
- 27 Ju. Felippe Estrella
- 28 Gervasio Corr^a de M^{ta}
- 29 Mathias Borges
- 30 Candido Evangelista Ribeiro
- 31 Fran^{co} Ant^o G^o

Catalao, 17-7^o-93

O Procurador

Olynto R. Reis

N^o 516 O 2^o

P.g. de selto desente reis

Catalao 17 de Julho de 1893.

O Deserisar Champ

Extracto

Y. Lima
D

Requeria de immovel = P. S. Madro de Moura do Catão,
Estado de Pagar =

Denominações de immovel =

Terrenos e partes de terras de Culturas e Campos em Com-
mum Com outros socios, e algumas partes devididas
na fazenda denominada = Pires e Quartéis neste termo
Contendo sitio Com Casas de telhas, engenho de Cana com
mido a' boi rego d'agua, munguê, Curra e paio e divi-
sar bem feitorias, mangas e partes fechadas á valto, e
bem assim, alguns outros sitios, prumos e tapucas Com
tudo Conta da relação do titulo =

Características e Confrontações de immovel =

Campos e Culturas em matto, Capoeiras e Capim, em
Comum Com outros e algumas partes devididas na
fazenda supra declarada, Contendo os sitios e tudo
o mais acima mencionado, e que Conta da relação
dos titulos =

Confronta = co nascente Com o rio S. Mar-
cos, ao poente Com as fazendas = Rio do Peixe e da Tartu-
ra - ao norte Com as de Buracão e Forquilha, e ao sul
Com a do Moura e matto = preto =

Nome e domicilio do adquirente =

Eugênio José Borges, resid. neste termo =

Nome e domicilio do transmittente =

Marciano Martins Borges e sua m.^{er} - Candido Francis-
co Lima e sua m.^{er} - Benedito Luis de Freitas e sua m.^{er} - Fran-
cisco Per.^a de Alvi.^a - Manoel da Silva Coelho e sua m.^{er} -
Gervasio Martins Aruda, Joao Bonifacio Per.^a - Chry-
stomo José Reis, Antonio Alex.^o Monteiro, Joao Alves
do Santo, José Monteiro do Santo, Manoel Montei-
ro do Santo e suas m.^{er}s, - alguns fallecidos e outros
resid. neste termo =

